

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.02/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** da **Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de serviços no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde(UBS) localizada na sede do Distrito de Aracatiara, atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir as necessidades de abastecimento de água potável para a Unidade Básica de Saúde(UBS), no Distrito de Aracatiara, afim de garantir o abastecimento d'água, levando a unidade o acesso a água, bem essencial a vida e a manutenção da saúde

### ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do prestador de serviço recaiu sobre o senhor **FRANCISCO JOHNNY SILVA** com endereço na PV Aracatiara, 0000, Aracatiara, Amontada/CE, inscrita no CPF: 027.710.503-07, porque dentre as empresas/pessoas físicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre pessoa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Amontada, 03 de março de 2022.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário de Saúde



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03.03.02/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde(UBS) localizada na sede do Distrito de Aracatiara, atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com o senhor FRANCISCO JOHNNY SILVA com endereço na PV Aracatiara, 0000, Aracatiara, Amontada/CE, inscrita no CPF: 027.710.503-07, no valor global de R\$ 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 04 de Março de 2022.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 03.03.02/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde(UBS) localizada na sede do Distrito de Aracatiara, atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, com o *senhor* FRANCISCO JOHNNY SILVA com endereço na PV Aracatiara, 0000, Aracatiara, Amontada/CE, inscrita no CPF: 027.710.503-07, no valor global de R\$ 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), período de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 04 de Março de 2022.



**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário de Saúde



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03.03.02/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde(UBS) localizada na sede do Distrito de Aracatiara, atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada


**FAVORECIDA:** FRANCISCO JOHNNY SILVA com endereço na PV Aracatiara, 0000, Aracatiara, Amontada/CE, inscrita no CPF: 027.710.503-07

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 122 0100 2.062; 3.3.90.36.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 04 de Março de 2022.

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário de Saúde

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **03.03.02/2022.01-DP**, para a Contratação de serviços no fornecimento de água potável para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde(UBS) localizada na sede do Distrito de Aracatiara, atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 04 de março de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 04 de março de 2022.



**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário de Saúde